



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
**Comissão Permanente de Desenvolvimento,
Turismo e Meio Ambiente**

Ata

ATA DA 3ª REUNIÃO DE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO,
TURISMO E MEIO AMBIENTE DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 30 DE
AGOSTO DE 2016.

Às nove horas do dia 30 de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Desenvolvimento, Turismo e Meio Ambiente, com o objetivo de deliberar sobre matérias constantes na Pauta. Havendo número regimental o Presidente Jeová Campos declarou abertos os trabalhos, contando com as presenças da Deputada Estela Bezerra e do Deputado Dinaldinho Wanderley. Ato contínuo, o presidente promoveu a leitura das matérias a serem deliberadas, a saber: VETO AO PROJETO DE LEI Nº 109/2016, do Governador do Estado, que veta totalmente, por considerar contrário ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 567/2015, de autoria do Deputado Anísio Maia, que “altera dispositivos da Lei nº 9.625, de 27 de dezembro de 2011, para disciplinar as saídas de emergência de casas de espetáculos, diversões ou eventos edificadas na estado da Paraíba e dá outras providências”. O relator da matéria, deputado Jeová Campos, proferiu parecer pela manutenção do veto. Em votação, a deputada Estela Bezerra votou pela aprovação do parecer do relator e o deputado Dinaldinho Wanderley apresentou voto contrário. PROJETOS DE LEI: Projeto de lei nº 438/2015, de autoria do deputado João Gonçalves, que dispõe no âmbito do Estado da Paraíba sobre a proibição do uso de carros particulares cadastrados – UBER em aplicativos para o

transporte remunerado individual de pessoas e dá outras providências. O relator da matéria, deputado Jeová Campos, apresentou parecer pela rejeição da propositura. Em votação, aprovado por unanimidade o parecer pela rejeição da matéria. Projeto de lei nº 691/2016, autoria do deputado Anísio Maia, que obriga as empresas beneficiadas por recurso do FAIN a investir o valor correspondente a 1% da isenção conferida pelo Estado em projetos sociais e dá outras providências. O relator da matéria, deputado Jeová Campos, apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, acompanharam o relator os deputados Dinaldinho Wanderley e Estela Bezerra. Aprovado o parecer por unanimidade. Projeto de lei nº 707/2016, autoria do deputado Hervázio Bezerra, que dispõe sobre o plano obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do Governo do Estado. O relator da matéria, deputado Jeová Campos, apresentou parecer favorável à aprovação da matéria. Em votação, acompanharam o relator os deputados Dinaldinho Wanderley e Estela Bezerra. Por fim, o presidente concluiu a sessão agradecendo a colaboração dos deputados e deu por encerrada a sessão. Lavrando a presente ata, eu, Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada, será assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente, de conformidade com o disposto no art. 60 do RI desta Casa Legislativa. Sala das Sessões, João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

Deputado Jeová Campos
Presidente